



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: READEQUAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 003/2022.SEMMU.PMA

CONTRATADA: VR3 EIRELI.

Considerando Lei nº 3.283, de 16 de dezembro de 2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 31/12/2022.

Tendo em vista a necessidade de readequação de dotação orçamentária do Contrato nº 003/2022, firmado junto a empresa VR3 EIRELI., em virtude da mudança da fonte de recurso para o exercício de 2023.

Sob o ponto de vista legal, com base na Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, de 07 de dezembro de 2022, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, justificamos a celebração do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022 visando a continuidade dos procedimentos administrativos de execução contratual.


LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal da Mulher